

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CURITIBA

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO o beneficiário abaixo assinado, contemplado no processo para obtenção de recursos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba, ano de execução 2022, vem por meio deste assumir as responsabilidades e obrigações previstas no Decreto Municipal 1636, de 4 de outubro de 2021, na Resolução 001, de 20 de outubro de 2021, nas deliberações da Comissão de Incentivo ao Esporte — CIE, em Portaria do Secretário da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba — SMELJ e demais dispositivos legais que regem este programa.

São atribuições do beneficiário:

- Cumprir todas as diretrizes, prazos e demais exigências estabelecidas para este Programa de Incentivo:
- Executar o projeto esportivo, aprovado, entre 01 de março a 11 de dezembro de 2022;
- Prestar contas do recurso financeiro utilizado, apresentando os devidos comprovantes;
- Manter a documentação atualizada, utilizando exclusivamente o Sistema Incentivo online;
- Atualizar informações sobre o cumprimento de metas estabelecidas no projeto;
- Cumprir com as ações de Contrapartidas Sociais, conforme previsto;
- Cumprir com a Contrapartida de Divulgação, fazendo a correta exposição da marca (brasão da Prefeitura Municipal de Curitiba);
- Manter atualizado o registro de seus treinamentos, competições e demais ações relacionadas.

Este TERMO DE COMPROMISSO é expressão da verdade e, por estar ciente e de acordo, o beneficiário firma o presente e anexa, em sua área, no Sistema Incentivo *online*, pelo qual responde integralmente.

Curitiba, 10 de MARCO de 2022.

Beneficiário: Tostituto de Promoção do PA(Adoposto - JPPB(ASIL.

RG: 9089572-9 CPF: 054721359-11 Projeto nº: 1641/2022

Assinatura beneficiário/responsável legal/representante projeto nº: 1641/2022

OD PARADESPORTO

RUA TAMOIOS, 1508

VILA IZABEL - CEP: 80.320-290

CURITIEA - PR